

CADEIA DE VALORES (PROCESSOS)

NEGESP – NÚCLEO DE GESTÃO E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA DO PACIENTE

PROCESSOS GERENCIAIS

PROCESSOS DE APOIO

PROCESSOS FINALÍSTICOS

Criação
Janeiro 2025

PES/PAS/RDQA/
RAG/RAS

CONASS

TECNOLOGIAS

- SEI
- Site SES
- SIGUS
- NOTIVISA
- Site CONASS
- CONECTA SUS
- Sistemas ANVISA
- EPIMED
- Comand Center
- GO360

LEGISLAÇÃO

- Port. Nº 3794, DE 16/12/2024
Cria NEGESP
- Port Est nº77 08/01/2025
membros NEGESP
- Port. nº 756, de 21/03/2025
regimento NEGESP
- Port. Estadual nº249 21/01/2020
cria comitê Consultivo
- Port. Est. nº 2168, de
23/07/2025 novos
membros NEGESP

INSTRUMENTOS DE TRABALHOS

- Computador
- Mobiliário ergonômico
- Ambiente de Trabalho saudável
- Impressoras
- Aparelho telefônico
- POPS
- Legislação
- Parceiros
- Tecnologias

PARCEIROS

- CONASS
- LIDERANÇAS DA SES
- SETORES DA Seg Paciente
- Polícia Técnico científica
- ANVISA
- Ministério Da Saúde
- Unidades de Saúde

MISSÃO

Liderar a Política Estadual de Saúde com ênfase na Regionalização, promovendo maior satisfação, Segurança e melhoria da saúde da população no Estado de Goiás.

VISÃO

Ser referência na regionalização, na regulação do acesso e na eficiência operacional e financeira em saúde até 2027.

- Promover o apoio à alta gestão na tomada de decisões estratégicas.
- Fortalecer a segurança do paciente em toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS), promovendo uma prática baseada em evidências, envolvendo e integrando diversos atores e áreas da Secretaria Estadual de Saúde (SES);
- Promover a integração entre a alta gestão, as unidades de saúde da Rede e os profissionais de saúde, fortalecendo a cultura de segurança do paciente;
- Coordenar ações estratégicas e implementar ferramentas de gestão para monitorar indicadores de toda a RAS e apoiar a melhoria contínua da segurança do paciente;
- Propor políticas, diretrizes e instrumentos voltados à segurança do paciente em alinhamento com os marcos regulatórios nacionais e estaduais;
- Atuar como instância de apoio técnico e estratégico em eventos críticos e emergenciais de saúde pública, subsidiando a tomada de decisão da gestão estadual;
- Fomentar a capacitação e mentorias em segurança do paciente para todas as unidades de saúde da Rede SES;
- Promover a redução de danos de forma integrada com os departamentos da SES com priorização da qualidade e da segurança por meio de uma visão educativa; e
- Investir em práticas de segurança do paciente, em sistemas de monitoramento baseado em evidências e indicadores que além de acarretar redução de custos diretos, como indiretos, como os associados a litígios e ao risco de imagem que os eventos adversos geram.